

DE3 -

Valor U.R. = 12,00

DECRETO Nº 782

SUMULA: Atualiza o valor da Unidade de Referência (U.R.) para o mês de julho de 1994.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 150º da Lei Nº 477/90;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado em R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), o valor da Unidade de Referência (U.R.) para cálculo de Impostos e Taxas Municipais com fato gerador no mês de julho de 1994.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
01/07/94
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

PRATO CRISTAL LTDA.
RUA RIO - 1550 - 612 - 1 - RIV
P. 10 - Fone 55 1143 e 511196
Av. Bombrão e Cívica, Fm
P. 05 013 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
Em 01/07/94
[Handwritten Signature]